



PROJETO DE LEI Nº 20/2025

(Vereador Antonio Marques Batista)

Denomina de Rua “Josivaldo Pereira da Silva” e dá outras providências.

O Vereador Antonio Marques Batista, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Josivaldo Pereira da Silva**”, a rua, referente às (Coordenadas do ponto inicial: 6°44'26.8"S 35°37'59.1"W) terminando com (Coordenadas do ponto final: 6°44'25.8"S 35°38'03.5"W), localizada no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 18 de junho de 2025.


Antonio Marques Batista
Vereador PSB



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a várias solicitações das empresas, no sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

A denominação da rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.

A seguir, identificação do início e termino da rua denominada.

